



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.782, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

“Declara luto oficial por três dias em todo o território do município pelo falecimento de Rosângela Ronchi Brambilla”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XII e XVIII do artigo 84 da lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica declarado luto oficial em todo o território do Município de Irapuã, por 03 (três) dias, pelo passamento da servidora aposentada **Rosângela Ronchi Brambilla** e pelos relevantes trabalhos prestados em favor desta comunidade, que lhe prestamos a nossa mais sincera gratidão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 02 de janeiro de 2013.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.